



EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 02, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS - ALUNO ESPECIAL – 2019.1

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora da UFGD nº 538/2015 de 12/06/2015 e 789/2015 de 02/09/2015, e em conformidade com o art. 96 do Regimento Geral da UFGD e o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD, aprovado pela Resolução CEPEC nº 53/2010, de 01/7/2010, torna público e divulga os procedimentos e instruções para solicitação de matrícula para alunos especiais nas disciplinas ofertadas nos cursos de graduação da UFGD, oferecidos no primeiro semestre letivo de 2019, por meio deste edital.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 Este edital objetiva possibilitar aos interessados cursar disciplinas nos cursos de graduação da UFGD **no primeiro semestre letivo de 2019** na condição de **Aluno Especial**.

1.2 Poderão requerer matrícula nas disciplinas ofertadas, como aluno especial:

I - portadores de diploma de curso superior;

II - alunos regularmente matriculados em curso de graduação de outras Instituições de Ensino Superior brasileiras, públicas ou privadas; ou

III - graduados em IES estrangeira, para complementação de estudos, alunos em processo de revalidação de diploma.

1.3 O candidato poderá requerer matrícula em até duas disciplinas isoladas por semestre.

1.4 Alunos da UFGD, regularmente matriculados ou com a matrícula trancada **não** podem requerer sua matrícula como aluno especial.

1.5. A matrícula em disciplinas como aluno especial está condicionada à existência de vaga publicada no **ANEXO I**.

2. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. A solicitação de matrícula dos candidatos obedecerá às seguintes prioridades, por ordem:

a) a existência de vaga nas disciplinas solicitadas;

b) por ordem de chegada do candidato interessado.

2.2 O candidato deverá requerer a matrícula de **12 a 15 de fevereiro de 2019**, nos locais e horários indicados no **ANEXO I**.

2.3 O valor da taxa de inscrição, por disciplina, é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.



2.4 O candidato deverá recolher a taxa de inscrição, por meio da **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, em qualquer agência do **Banco do Brasil**, **somente após a entrega da documentação constante no subitem 2.8, mediante a confirmação da existência de vaga.**

2.5 No ato do requerimento da matrícula o candidato receberá a GRU para efetuar o seu recolhimento.

2.6 A apresentação do comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição (GRU) é condição indispensável para a matrícula e deverá ser realizada, impreterivelmente, **até o dia 15 de fevereiro de 2019**, no horário indicado no **ANEXO I**, correspondente à Faculdade que está ofertando as vagas para a disciplina pretendida;

2.7 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento deste procedimento administrativo pela UFGD.

2.8 No ato da matrícula deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados (a não apresentação de qualquer item da documentação implica o indeferimento da matrícula):

- a) cópia da carteira de identidade, original e cópia ou cópia autenticada;
- b) original e cópia legível do CPF ou cópia autenticada
- c) requerimento de matrícula preenchido corretamente (modelo disponível no local da matrícula);
- d) diploma de graduação, original e cópia ou cópia autenticada;
- e) histórico escolar de graduação, original e cópia ou cópia autenticada.
- f) na ausência do diploma a comprovação legal de reconhecimento do curso.

2.8.1 Para complementação de estudos ou curso superior concluído em IES de outro país será exigido também o disposto no item 2.8.3.

2.8.2 Os candidatos formados em cursos de graduação da UFGD devem apenas preencher o requerimento de matrícula e apresentar somente os documentos descritos nas alíneas “a”, e “b”.

2.8.3 Os candidatos oriundos de instituição de ensino superior estrangeira devem apresentar toda a documentação acompanhada da respectiva tradução oficial, com a legalização da autoridade consular brasileira no país onde foi expedido ou com a apostila emitida nos termos da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (Convenção da Apostila), quando o país de origem do documento for parte da referida Convenção.

2.9 Não serão aceitas inscrições para cursos que não dispõem de vagas neste edital, observada a tabela do **Anexo I**.

2.10 Na impossibilidade do comparecimento do candidato ou de seu representante legal poderá ser instituído um procurador com poderes específicos, que deverá apresentar-se com instrumento de procuração simples com firma reconhecida.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 Os resultados da homologação das matrículas serão divulgados no sítio eletrônico da UFGD, no endereço <http://portal.ufgd.edu.br/pro-reitoria/prograd/aluno-especial>, no dia **18 de fevereiro de 2019**, a partir das 14h.



3.1.2 É condição para a homologação da matrícula a apresentação do comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição.

3.2 Perderá o direito à vaga, o candidato que:

- a) não entregar o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU);
- b) não entregar a documentação constante do item 2.8 deste edital; ou
- c) deixar de cumprir os procedimentos e disposições gerais descritos neste edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O início das aulas para o primeiro semestre letivo de 2019 ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2019.

4.2 O candidato deve observar que:

- a) ao preencher o requerimento de matrícula, declara-se ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas neste edital, acatando todas as decisões tomadas pela UFGD;
- b) os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial;
- c) o aluno especial é uma forma especial de ingresso e a matrícula em disciplinas isoladas não estabelecem vínculos aos cursos de graduação;
- d) caso sejam verificadas irregularidades em qualquer documento apresentado, a matrícula será imediatamente cancelada.

4.3 A avaliação do rendimento escolar e a frequência obedecem aos mesmos critérios aplicados ao aluno regular.

4.4 O aluno especial, ao término dos estudos, deverá retirar na Secretaria Acadêmica da Faculdade o histórico escolar correspondente às disciplinas cursadas, nas quais tenha obtido aprovação.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFGD.

Paula Pinheiro Padovese Peixoto



EDITAL PROGRAD Nº 02, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019 .
PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS - ALUNO ESPECIAL – 2019.1
ANEXO I – FACULDADE, VAGAS E DISCIPLINAS OFERTADAS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (FCH)

CÓDIGO	DISCIPLINA	C/HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
99008796	Territórios e Fronteiras	72	1	3	Noturno	SEX	19h às 22h30m	Bloco A, Sala 4
03009712	Museologia	72	1	7	Noturno	SEX	19h às 22h30m	Bloco A, Sala 108
03009713	Arquivística	72	1	7	Noturno	QUI	19h às 22h30m	Bloco A, Sala 108
06070001621	Cultura Brasileira	72	1	7	Noturno	SEG	19h às 21h40m	Bloco A, Sala 210
06070005892	História Regional	72	1	3	Noturno	TER	19h às 22h30m	Bloco A, Sala 6
06070006708	Historiografia e História das Mulheres	72	1	3	Noturno	QUA	19h às 21h40m	Bloco A, Sala 6

Local de Atendimento da Secretaria Acadêmica da FCH

Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS	Faculdade de Ciências Humanas - FCH Contatos: e-mail: secaf.fch@ufgd.edu.br Telefone: (67) 3410-2296	Segunda e Terça-feira: 13h às 21h - Quarta-feira: 7h30m às 11h30m Quinta e Sexta-feira: 7h30m às 11h30m e 13h às 16h30m
-------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO (FCH)

CÓDIGO	DISCIPLINA	C/HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06070001141	Estado e Teoria Política	72	1	5	Matutino	SEG	7h20m às 10h55m	Bloco A, Sala 108
0607009308	Temas Atuais em Sociologia	72	1	5	Matutino	QUA	7h20m às 10h55m	Bloco A, Sala 108
060070008921	Temas Atuais em Antropologia	72	1	5	Matutino	QUI	7h20m às 10h55m	Bloco A, Sala 108

Local de Atendimento da Secretaria Acadêmica da FCH

Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS	Faculdade de Ciências Humanas - FCH Contatos: e-mail: secaf.fch@ufgd.edu.br Telefone: (67) 3410-2296	Segunda e Terça-feira: 13h às 21h - Quarta-feira: 7h30m às 11h30m Quinta e Sexta-feira: 7h30m às 11h30m e 13h às 16h30m
-------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (FACE)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06150001834	Direito Empresarial	72	1	2	Noturno	QUI	19h às 22h30m	Prédio da FACE Sala 44
04000562	Administração de Varejo	72	1	2	Noturno	QUI	19h às 22h30m	Bloco B – Sala 206
06080005526	Tópicos Especiais em Administração II: Gestão Estratégica da Qualidade	72	1	2	Noturno	TER	19h às 22h30m	Bloco B – Sala 206

Local de Atendimento da Secretaria Acadêmica da FACE

Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS	Sala 03 da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - Telefone: 67 3410 2042 e-mail: secaf.face@ufgd.edu.br	De segunda à sexta-feira, das 13h às 17h e das 18h às 22h
-------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------



CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FCBA)

CÓDIGO	Disciplina	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
06009836	Aplicações da Entomologia	72	T1P1	5	Matutino	QUI	07h20m às 10h55m	FACE – Sala 40 Lab. Zoologia - FCBA
06008834	Biologia de Vetores	72	T1P1	5	Vespertino	SEG	13h20m às 16h05m	Bloco B – Sala 109
06100002659	Educação Ambiental: princípio e práticas	72	T1P1	5	Vespertino	SEG	13h20m às 16h55m	Bloco B – Sala 108

Local de Atendimento da Secretaria Acadêmica da FCBA

Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS	Faculdade Ciências Biológicas e Ambientais - FCBA Telefone: 67 3410 2190 e-mail: secaf.fcba@ufgd.edu.br	De segunda a sexta-feira: Manhã: 8h às 10h30m - Tarde: 13h às 15h
-------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------



CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA (FACET)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
07008124	Mecânica Clássica I	72	1	5	Vespertino	SEX	13h20m às 16h55m	Bloco B – Sala 204

CURSO DE QUÍMICA - BACHARELADO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURMA	VAGAS	TURNO	DIA	HORÁRIO	Local das aulas
0990000124	Ciência do Cotidiano	72	1	2	Vespertino	SEG QUI	15h15m às 16h55m 15h15m às 16h55m	Bloco C – Sala 209
6110005227	Química Geral I	72	1	2	Vespertino	TER QUI	15h15m às 16h55m 13h20m às 15h	Bloco C – Sala 209
6110007149	Higiene e Segurança no Laboratório e na Indústria Química	36	1	2	Matutino	TER	7h20m às 9h	Bloco C – Sala 205
6110006070	Fundamentos de Química Orgânica	72	1	2	Vespertino	SEG QUA	13h20m às 15h 13h20m às 15h	Bloco C – Sala 205
6110006975	Análise Estrutural de Compostos Orgânicos	72	T1P1	2	Matutino	SEG QUI	7h20m às 9h 7h20m às 9h	Bloco C – Sala 210

Local de Atendimento da Secretaria Acadêmica da FACET

Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologias - FACET Telefone: 67 3410 2094 - e-mail: facet@ufgd.edu.br	De segunda a sexta-feira: Manhã: 8h às 11h - Tarde: 13h às 16h
-------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------